



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete da Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 696/2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III, do art. 2º e inciso V, do art. 12, da Lei Complementar nº 12/93,

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Senhor Governador decretou ponto facultativo na próxima sexta-feira, dia 8 de junho do ano fluente,

RESOLVE

DETERMINAR que não haverá expediente na próxima sexta-feira, dia 8 de junho de 2012, no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 05 de junho de 2012.

Zélia Saraiva Lima
ZÉLIA SARAIVA LIMA

Procuradora-Geral de Justiça